

MOÇÃO Nº 21.871/2018

Manifesta congratulações ao povo do município de Aracatu, pela passagem, no dia 12 de julho, do aniversário de 56 anos de sua emancipação política.

A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia faz inserir na ata de seus trabalhos, votos de congratulações à população do município de Aracatu, pela passagem dos seus 56 anos de emancipação política.

Aracatu tem sua história vinculada ao município de Brumado, de cujo território fez parte até 12 de julho de 1962, quando foi desmembrado e elevado à categoria de município, através da Lei Estadual Nº 1708, na mesma data. O município teve suas origens na fazenda São Pedro, de propriedade do coronel Salustiano Rodrigues de Souza Machado, da tradicional família dos Machados, razão pela qual a fazenda São Pedro passou a ser chamada Gameleira dos Machados, Gameleira por haver uma grande quantidade desta frondosa árvore e Machado em homenagem a seu primeiro dono.

Situado na Região Econômica da Serra Geral, no território de Identidade de Vitória da Conquista, Aracatu é um município eminentemente rural com uma população total de 13.732 habitantes, dos quais 3.928 vivem na área urbana e 9.804 no espaço rural. Localizado no Polígono das Secas tem como fronteiras os municípios de Anagé, Tanhaçu, Caraíbas, Maetinga, Brumado e Caetanos.

Apesar de sua localização geográfica, o município possui muitos recursos hídricos, por fazer parte da Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, cujos afluentes Rio Olho D'Água do Ouro e Riachão do Gentio do Ouro percorrem o espaço municipal. A economia de Aracatu está centrada na agricultura, com ênfase para as culturas de autoconsumo especialmente o feijão, além da pecuária bovina.

Atualmente a administração municipal é exercida pela vice-prefeita, a qual tem se dedicado a dar continuidade ao desenvolvimento do município.

No dia 12 de julho, data magna de Aracatu, a Assembleia Legislativa solidariza-se com o seu povo, unindo-se às comemorações e desejando os melhores votos de progresso e bem-estar a todos os filhos e residentes no

município.

Dê-se conhecimento da presente Moção a Exma. Sra. Leda, prefeita em exercício, ao Sr. Ataíde Ferreira Campos, Presidente da Câmara Municipal, aos demais vereadores e através deles, a todo o povo desse município.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2018

Deputado Marquinho Viana